

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 29ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 29ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 29ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 15:00 (quinze) horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial e/ou via Instrução de voto à distância. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital de Convocação. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDENS DO DIA:** (a) Aprovar a realização de aporte de recursos pelos Titulares dos CRI, no montante de R\$ 292.840,12 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e doze centavos), correspondente ao montante dos custos, despesas e remunerações atualmente devidos e não pagos no âmbito da Emissão, proporcionalmente às respectivas posições no CRI, a ser realizado em até 30 (trinta) dias contados da data da respectiva deliberação, mediante depósito na conta de titularidade do Patrimônio Separado, destinado à liquidação integral de tais obrigações e à manutenção mínima operacional do Patrimônio Separado, em razão da ausência de recursos disponíveis; (b) Caso o item (a) acima não seja aprovado pelos Titulares dos CRI, aprovar, nos termos do art. 25, inciso IV, alínea "b" da Resolução CVM nº 60, a dação em pagamento aos Titulares dos CRI do Lastro (conforme definido no Termo de Securitização), incluindo todas as suas garantias, acessórios, prerrogativas e direitos correlatos. A dação em pagamento será realizada pelo valor correspondente ao Saldo Devedor atualizado dos CRI, implicando a extinção plena das obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRI, com a consequente transferência do Lastro e demais garantias vinculadas à presente Emissão, nos termos e condições a serem detalhados no instrumento de dação que acompanhará a Ata; (c) Caso os itens (a) e (b) acima não sejam aprovados, aprovar a renúncia da Securizadora ao exercício de suas funções no âmbito da presente Emissão, bem como aprovar a substituição da Emissora, pela nova securizadora, a ser deliberada no momento da assembleia, que passará a assumir todas as obrigações regulatórias e operacionais previstas nos Documentos da Operação e na regulamentação aplicável; (d) Aprovar a contratação de assessor legal, às expensas do Patrimônio Separado e nos termos da proposta disponibilizada para consulta aos Titulares de CRI, constante do material de apoio e a ser anexada à ata, para atuar na análise, condução e adoção das medidas cabíveis relacionadas ao protesto lavrado em face da Emissora, registrado sob o Protocolo nº 2025.12.18.1057-6, perante o 8º Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, bem como na defesa dos interesses da Emissora e do Patrimônio Separado no âmbito do referido procedimento e de eventuais desdobramentos judiciais ou extrajudiciais. (e) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail assembleias@olivekatrust.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI SUSTEN", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. **Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).**

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização



RESGATE

Ciclistas são encontrados vivos em trilha após seis dias

Os dois ciclistas que desapareceram em Juquitiba após saírem para fazer uma trilha foram encontrados com vida ontem. Após seis dias de buscas, as equipes localizaram Gilberto Alves e o amigo Carlos Gomes Pereira em uma área de mata na Estrada do Jacuba. Os dois se perderam na última quarta-feira. A equipe dos bombeiros foi acionada na quinta-feira, passada, e iniciou imediatamente os trabalhos no local. O último ponto de avista-

mento dos dois homens havia sido na Estrada da Pedra Lisa. As vítimas mandaram um áudio dizendo que estavam perdidos e que seguiriam o Rio São Lourençinho. De acordo com o Corpo de Bombeiros, as equipes ainda estão na área de mata para retirar os dois ciclistas. Eles devem contar com o apoio de uma aeronave. Quatro viaturas, um drone e um helicóptero Águia foram empregados no apoio às buscas.

Nota

MULHER É ATINGIDA POR CABEÇA D'ÁGUA EM ILHABELA, FICA SUBMERSA, MAS É SOCORRIDA

Uma mulher foi atingida por uma cabeça d'água em uma cachoeira no bairro Barra Velha, em Ilhabela, na segunda-feira passada, durante as fortes chuvas que caíram no Estado de São Paulo. A vítima chegou a ficar submersa e desaparecida, mas foi localizada pelo Corpo de Bombeiros e socorrida. O estado de saúde dela, entretanto, não foi informado. O fenômeno conhecido como cabeça d'água ocorre quando há um aumento súbito no volume de um rio em razão de chuvas que caem na cabeceira ou nas áreas mais elevadas do curso d'água. No litoral, onde os volumes de chuva chegaram a ultrapassar os 100 milímetros em cidades como Peruibe (171 mm), Itanhaém (156 mm), Praia Grande (108 mm), São Vicente (105 mm) e Bertioga (102 mm).

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 68ª EMISSÃO, EM CINCO SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única, da 68ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41 a 44, Bairro Jardim Paulista, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries Da 68ª Emissão Da Canal Companhia De Securitização De Certificados De Recebíveis Imobiliários Lastreados Em Créditos Imobiliários Devolvidos Pela Gop XIV Empreendimentos Imobiliários Ltda." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2026, às 15:30 horas, e em caso de não instauração, em 2ª (segunda) convocação no dia 18 de fevereiro de 2026, às 15:30 horas de modo exclusivamente digital. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital de Convocação. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 (trinta) de setembro de 2025; e (II) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Alienação Fiduciária. **Instituições Gerais:** A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial de Investidores dos CRI para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial de Investidores dos CRI - CRI João Ramalho 68ª", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada; e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos Instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "I" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).
 São Paulo, 20 de janeiro de 2026 - **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 29ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 29ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Bairro Jardim Paulista, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 29ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 15:00 (quinze) horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial e/ou via instrução de voto à distância. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital de Convocação. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDENS DO DIA:** (a) Aprovar a realização de aporte de recursos pelos Titulares dos CRI, no montante de R\$ 292.840,12 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e doze centavos), correspondente ao montante dos custos, despesas e remunerações atualmente devidos e não pagos no âmbito da Emissão, proporcionalmente às respectivas posições no CRI, a ser realizado em até 30 (trinta) dias contados da data da respectiva deliberação, mediante depósito na conta de titularidade do Patrimônio Separado, destinado à liquidação integral de tais obrigações e à manutenção mínima operacional do Patrimônio Separado, em razão da ausência de recursos disponíveis; (b) Caso o item (a) acima não seja aprovado pelos Titulares dos CRI, aprovar, nos termos do art. 25, inciso IV, alínea "b" da Resolução CVM nº 60, oação em pagamento aos Titulares dos CRI do Lastro (conforme definido no Termo de Securitização), incluindo todas as suas garantias, acessórios, prerrogativas e direitos correlatos. A ação em pagamento será realizada pelo valor correspondente ao Saldo Devedor atualizado dos CRI, implicando a extinção plena das obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRI, com a consequente transferência do Lastro e demais garantias vinculadas à presente Emissão, nos termos e condições a serem detalhados no instrumento de dação que acompanhará a Ata; (c) Caso os itens (a) e (b) acima não sejam aprovados, aprovar a renúncia da Securitizedora ao exercício de suas funções no âmbito da presente Emissão, bem como aprovar a substituição da Emissora, pela nova securitizedora, a ser deliberada no momento da assembleia, que passará a assumir todas as obrigações regulatórias e operacionais previstas nos Documentos da Operação e na regulamentação aplicável; (d) Aprovar a contratação de assessor legal, às expensas do Patrimônio Separado e nos termos da proposta disponibilizada para consulta aos Titulares de CRI, constante do material de apoio e a ser anexada à ata, para atuar na análise, condução e adoção das medidas cabíveis relacionadas ao protesto lavrado em face da Emissora, registrado sob o Protocolo nº 2025.12.18.1057-6, perante o 8º Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, bem como na defesa dos interesses da Emissora e do Patrimônio Separado no âmbito do referido procedimento e de eventuais desdobramentos judiciais ou extrajudiciais; (e) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. **Instituições Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI SUSTEN", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) Quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).
 São Paulo, 21 de janeiro de 2026.
Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização

PC SIQUEIRA

Polícia reabre investigações sobre a morte de influencer

O Ministério Público de São Paulo decidiu reabrir o caso da morte do influencer PC Siqueira, morto em 2023. A versão oficial é a de que ele teria tirado a própria vida em seu apartamento, na zona sul da capital paulista. A Polícia Civil de São Paulo

informou à Agência Brasil que já faz novas diligências em cumprimento à ordem do MP. O órgão, no entanto, não divulga detalhes, uma vez que a nova investigação corre em segredo de Justiça. Paulo Cezar Goulart Siqueira morreu no dia 27 de dezembro de 2023, aos 37 anos de idade,

na frente de sua namorada. Ele ganhou fama por volta de 2010 com um canal próprio no Youtube, onde conseguiu reunir milhões de seguidores. Teve também um programa de TV na fase final da MTV brasileira. Em 2016, lançou, junto com o jornalista Alexandre Matias, o livro PC Siqueira Está Morto.

Em 2020 Siqueira foi denunciado por pedofilia, acusação que nunca foi comprovada pela polícia após longa investigação. Mas sua carreira e reputação foram prejudicadas e ele nunca mais conseguiu se recuperar profissionalmente.

JARDIM AMÉRICA

Juiz é resgatado após ser sequestrado em área nobre de SP

GEOVANNA HORA/AE

Um juiz foi resgatado pela Polícia Civil de São Paulo na manhã desta terça-feira, após passar mais de 24 horas como refém em um cativo em Osasco, na região metropolitana de São Paulo. Cinco suspeitos foram presos. De acordo com a Polícia Civil, Samuel de Oliveira Magro foi sequestrado na noite de domingo passado, na Avenida Re-

bouças, no Jardim América, bairro nobre da zona oeste da capital paulista. Magro é juiz do Tribunal de Impostos e Taxas (TIT), órgão administrativo responsável por julgar conflitos tributários entre contribuintes e o fisco estadual, vinculado à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz). A Polícia Civil de São Paulo foi acionada pelo companheiro do juiz após uma ligação em que

a vítima utilizou uma palavra-chave previamente combinada, indicando que havia sido sequestrada. A ação de resgate foi realizada pela 2ª Delegacia da Divisão Antissequestro (DAS), com apoio do Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos (Garra), ambos do Departamento de Operações Policiais Estratégicas (Dope). Magro foi localizado por agentes em um cativo em

Osasco. A Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP) confirmou a prisão de cinco suspeitos. Eles não tiveram as identidades divulgadas e, por isso, não foi possível localizar suas defesas. Não há informações sobre o que os criminosos conseguiram roubar. Os detidos foram encaminhados à sede da DAS, no centro de São Paulo, onde o caso será registrado

ESTACIONAMENTO

Prefeitura reajusta valor da Zona Azul na cidade de São Paulo

O sistema de estacionamento da cidade de São Paulo, chamado de Zona Azul, está mais caro a partir desta terça-feira. Quem precisar parar o carro nos locais permitidos nas ruas da capital paulista terá de desembolsar R\$ 6,95 por hora, um aumento de R\$ 0,28. O reajuste é anual e corrigido pela inflação do período. A nova tarifa foi autorizada pela Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito (SEMTRA), por meio do secretário Gilmar Pereira Miranda, e foi publicada no *Diário Oficial* do dia 14 de janeiro. As vagas de estacionamento na cidade de São Paulo são gerenciadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), que cuida de cerca de 50 mil espaços na Zona Azul, incluindo lugares para caminhões, idosos e Pessoas com Deficiência (PCDs).



TADEU PINHO/ASCOM/ SMT

TEA PAULISTA

Centro de acolhimento de pessoas com autismo terá atendimento 24h

ANDREZA DE OLIVEIRA/AE

O Centro TEA Paulista, serviço do Governo de São Paulo voltado ao acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), passará a oferecer atendimento 24 horas por dia a partir de amanhã. Esse apoio adicional será realizado pelo telefone (11) 3116-7406, das 18h às 8h, de segunda a sexta-feira, e durante o dia inteiro aos sábados, domingos e feriados. O canal também estará disponível para indivíduos com deficiência. Durante os dias úteis, o serviço mantém o atendimento presencial, das 8h às 18h, na Rua Galileu Emendabili, 99, na Vila Leopoldina, zona oeste da capital paulista. O endereço fica próximo à estação Domingos de Moraes, da CPTM. Segundo a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com

Deficiência, responsável pelo espaço, o teleatendimento poderá ser realizado por telefone ou vídeo, com foco em acolhimento, orientação sobre direitos e benefícios sociais, além de acompanhamento e encaminhamentos, alinhados às diretrizes do Plano Estadual Integrado para Pessoas com TEA. O serviço remoto contará com 17 profissionais com formação superior, entre psicólogos, assistentes sociais e assessores jurídicos, capacitados para atendimento especializado e encaminhamento intersetorial. Para a ampliação do serviço, a secretaria informa um investimento anual de R\$ 1.295.553,40. Atualmente, o Centro TEA Paulista conta com outros 38 profissionais.

TEA - de qualquer idade -, familiares e profissionais, com informações sobre direitos, políticas públicas, acesso a serviços e benefícios. Ou seja, o foco não é oferecer tratamento clínico contínuo, como acompanhamento médico ou psicológico de longo prazo, mas atuar como centro de referência, orientação e apoio inicial, com algumas atividades terapêuticas pontuais, como psicoterapia, rodas de conversa e atividades de arteterapia e esportes adaptados. Casos que demandam acompanhamento clínico mais complexo são encaminhados para a rede de saúde, para acompanhamento em paralelo. No mesmo endereço, funciona também o Centro de Cidadania da Pessoa com Deficiência, voltado a portadores de deficiência física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla. Os espaços operam em parceria com a Rede Teia Agir.

A estrutura do centro inclui salas sensoriais (sendo uma destinada ao acolhimento em situações de crise e outra concentrada em estímulos multisensoriais) serviço de mobilidade (focado no desenvolvimento da autonomia e da locomoção no cotidiano), além de biblioteca especializada e quadra esportiva. Desde a inauguração, o Centro TEA Paulista informa ter realizado mais de 4 mil atendimentos e recebido representantes de dez estados brasileiros, entre eles Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Para acessar os serviços do centro, é necessário apresentar laudo com diagnóstico de TEA. Pessoas que ainda não possuem o documento recebem orientações para buscar o diagnóstico e podem retornar ao centro posteriormente.